GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 202, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Pactuar o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de Montadas/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 173, de 11 de agosto de 2026, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES).; e,

Que, na ausência justificada do Presidente da CIB-PB, havendo quórum para a realização da reunião, esta será presidida pelo Vice-Presidente da CIB-PB, sendo escolhido, de forma consensuada entre a SES/PB e o COSEMS/PB, um representante para exercer a função de Vice-Presidente durante a respectiva reunião, conforme previsto no Regimento Interno Unificado das CIR e CIB da Paraíba, cuja última atualização foi aprovada pela Resolução CIB nº 1, de 27 de janeiro de 2025; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 04 de novembro de 2026, realizada no El Aram Beach & Convention em João Pessoa.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de Montadas/PB, anteriormente pactuados para o próprio município Campina Grande/PB, Esperança/PB e Solânea/PB, passando a serem executados em Montadas/PB, SES – Campina Grande e SES - Pocinhos, com valor total de R$ 21.887,29 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) por ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e do remanejamento financeiro, referente à 12ª parcela de 2026, a ser realizado pelo Ministério da Saúde.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Data: 13/11/2026 10:27:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420
Assinado de forma digital por SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420
Dados: 2026.11.10 10:28:14 -03'00'

ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Gerente Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
GERAV/SESPB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 202, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE ENCAMINHADA	FINANCEIRO VALOR UNITÁRIO	FINANCEIRO VALOR TOTAL	NOVO EXECUTOR	QUANTIDADE REMANEJADA	FINANCEIRO REMANEJADO	QUANTIDADE REMANESCENTE	SALDO REMANESCENTE
Montadas	0101010028 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Esperança	146	2,70	394,20	Montadas	146	394,20	0	0,00
Montadas	020301XXXX - EXAMES CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO-VAGINAL	Esperança	251	14,05	3.526,55	Montadas	251	3.526,55	0	0,00
Montadas	020502XXXX - ULTRASSONOGRAFIA DOS DEMAIS SISTEMAS	Solânea	73	26,49	1.933,77	Montadas	73	1.933,77	0	0,00
Montadas	020502XXXX - ULTRASSONOGRAFIA DA MULHER	Campina Grande	110	27,28	3.000,80	Montadas	60	1.636,80	50	1.364,00
Montadas	0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	Solânea	20	48,16	963,20	Montadas	20	963,20	0	0,00
Montadas	020502XXXX - ULTRASSONOGRAFIA DA MULHER	Solânea	110	27,28	3.000,80	Montadas	110	3.000,80	0	0,00
Montadas	0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	Campina Grande	201	5,15	1.035,15	Montadas	151	777,65	50	257,50
Montadas	021107XXXX - TESTE DA ORELHINHA	Esperança	40	15,01	600,40	Montadas	40	600,40	0	0,00
Montadas	0301040036 - TERAPIA EM GRUPO	Campina Grande	28	6,15	172,20	Montadas	28	172,20	0	0,00
Montadas	0301060118 - ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Esperança	1.000	0,00	0,00	Ses - Pocinhos	1.000	0,00	0	0,00
Montadas	0301060118 - ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Campina Grande	1.343	0,00	0,00	Montadas	1.343	0,00	0	0,00
Montadas	040101XXXX - PEQUENAS CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	Esperança	217	18,34	3.979,78	Ses - Pocinhos	217	3.979,78	0	0,00
Montadas	0301010102 - CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAVALIAÇÃO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA)	Campina Grande	24	57,74	1.385,76	SES - Campina Grande	6	346,44	18	1.039,32

Montadas	030305XXXX - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA	Campina Grande	200	91,11	18.222,00	SES - Campina Grande	50	4.555,50	150	13.666,50
Total			**3.763**		**38.214,61**		**3.495**	**21.887,29**	**268**	**16.327,32**

Fonte: GEPLAG/SES, PAES (2025), Tabwin/Datasus. Atualizado em 04/11/2026

A Menos	Valor
Campina Grande	-7.488,59
Esperança	-8.500,93
Solânea	-5.897,77
Total	**-21.887,29**

Ente	Valor (a mais)
Montadas	13.005,57
SES - Campina Grande	4.901,94
SES - Pocinhos	3.979,78
Total	**21.887,29**

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Data: 13/11/2026 10:26:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Gerente Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
GERAV/SESPB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420
Assinado de forma digital por SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420
Dados: 2026.11.10 10:28:40 -03'00'

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB